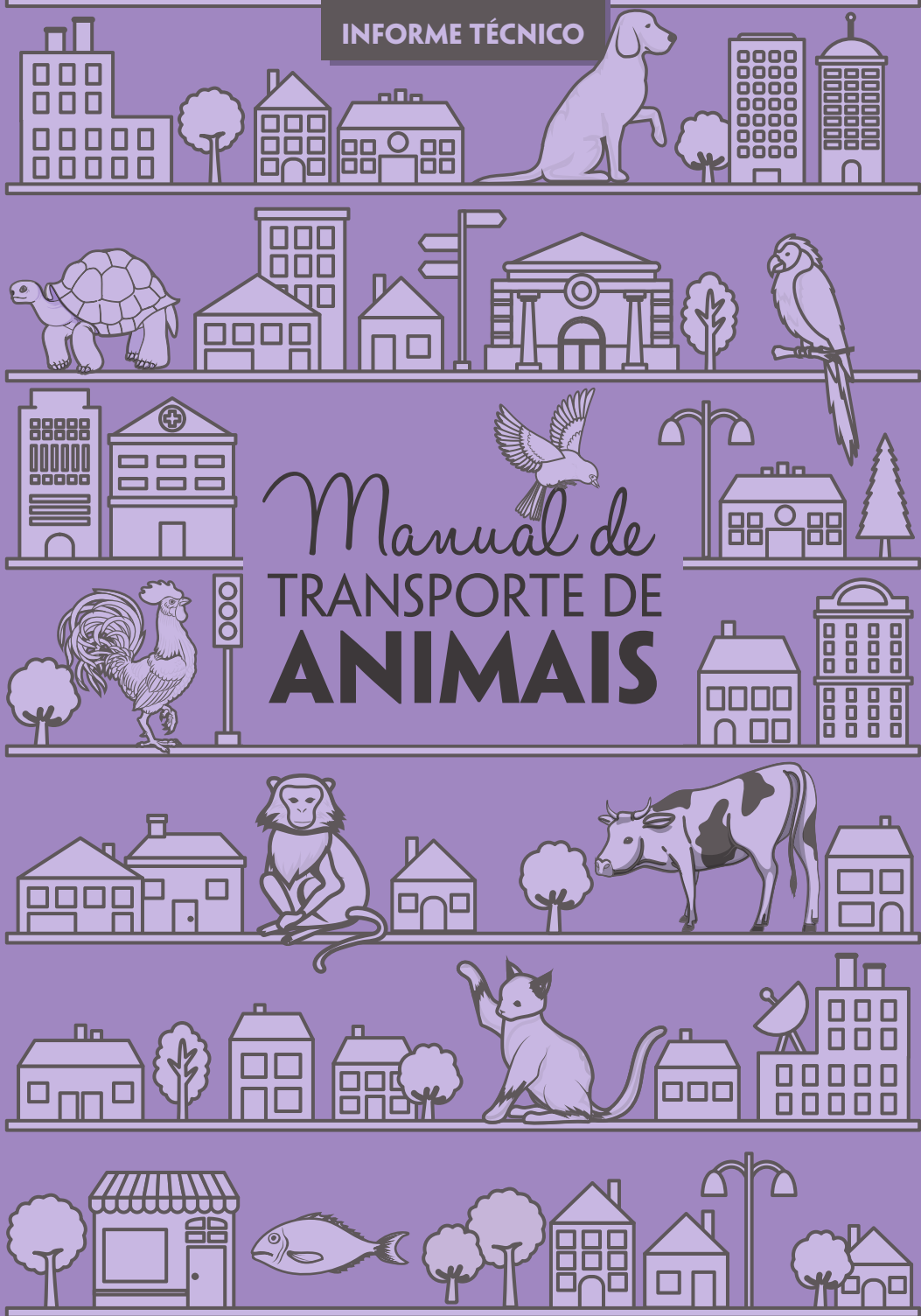


INFORME TÉCNICO



Manual de Transporte de Animais



FICHA TÉCNICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais (CEDA)

Responsável: Luciana Imaculada de Paula – Promotora de Justiça e Coordenadora da CEDA

Autores: André Russo Valério, Anita de Souza Silva, Clarice Gomes Marotta, Dênio Garcia Silva de Oliveira, Érico Furtado Álvares, Gustavo de Moraes Donancio Rodrigues Xaulim, Henrique Belfort Gomes, Luciana Imaculada de Paula, Otávio Peluso Soares, Pedro Ribeiro de Oliveira Sousa, Victor Moreira Sales Mariano.

Organização: Luciana Imaculada de Paula, Gustavo de Moraes Donancio Rodrigues Xaulim, Daniel Ambrózio Rocha Vilela, Janaina Pinto Colina

Diagramação: Lara Pimenta | Instituto Arbo

Revisão: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) e Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais (CEDA)

Ficha catalográfica

Ficha 1

Minas Gerais. Ministério Público.

M663m Manual de transporte de animais / Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Coordenadoria Estadual de Defesa dos Animais. – Belo Horizonte : CEAF, 2025.
PDF (45 p.) : il.

Publicação digital no formato PDF
ISBN 978-65-88261-32-3

1. Direito animal. 2. Bem-estar animal. 3. Biossegurança. I. Título

CDDir 341.3476
CDU 34:502.74

SUMÁRIO

1. Introdução.....	5
2. Transporte de animais silvestres.....	7
3. Objetivos.....	8
4. Documentos para o transporte.....	8
5. Análise da situação in loco dos animais a serem transportados.....	8
6. Preparação do veículo para o transporte.....	9
7. Biossegurança e Equipamentos de Proteção Individual (EPI).....	9
8. Acondicionamento dos animais.....	10
9. Horário de transporte e oferta de água e de alimentos.....	11
10. Agrupamento de animais.....	11
11. Proteção contra intempéries.....	12
12. Substratos para o deslocamento.....	12
13. Monitoramento dos animais durante o transporte.....	12
14. Protocolo para entrega e alocação dos animais no lugar de destino.....	13
15. Orientações específicas.....	13
15.1. Mamíferos.....	13
15.2. Répteis.....	13
15.3. Passeriformes.....	13
15.4. Aves de rapina.....	14
15.5. Psitacídeos.....	14
15.6. Peixes.....	15
16. Transporte de animais domésticos.....	16
17. Preparação do veículo para o transporte.....	18
18. Biossegurança e Equipamentos de Proteção Individual (EPI).....	18
19. Acondicionamento dos animais.....	19
20. Horário de transporte e oferta de água e de alimentos.....	20
21. Monitoramento dos animais durante o transporte.....	20
22. Orientações específicas.....	21
a. Equídeos.....	21
b. Bovinos.....	23
c. Galos.....	24
d. Cães e gatos.....	27
d.1. Itens e equipamentos necessários.....	28
23. Manejo e contenção.....	28
24. Equipamentos utilizados na contenção.....	29

25. Contenção de cães.....	40
26. Contenção de gatos.....	41
27. Transporte.....	41
27.1. Duração e condições do transporte.....	42
27.2. Transporte de animal ferido ou extremamente debilitado.....	44
27.3. Transporte de animal em óbito.....	44
28. Procedimentos de limpeza e desinfecção dos transportadores e veículo.....	44
29. Referências.....	45



1. INTRODUÇÃO

A falta de informação adequada durante o transporte de animais silvestres e domésticos por instituições públicas ou privadas pode resultar em comprometimento do bem-estar dos animais e riscos à segurança das pessoas envolvidas, e este documento técnico tem como objetivo divulgar orientações que minimizem esse problema.

No Brasil, a proteção aos animais é um direito garantido na Constituição, e a tutela jurídica dos animais se dá por meio da regra da vedação à crueldade e do princípio da dignidade animal, que coexistem no art. 225, §1.º, inciso VII, da Constituição da República de 1988. Pela regra da vedação à crueldade, proíbe-se qualquer forma de crueldade contra os animais, assegurando que sejam protegidos contra o sofrimento desnecessário.

O Supremo Tribunal Federal, no voto do ministro Luís Roberto Barroso proferido no julgamento da ADI 4.983/CE (vaquejada), já manifestou entendimento de que a proteção aos animais contra o sofrimento é norma autônoma, que independe, portanto, de suas funções ecológicas ou da tutela da biodiversidade.

A vedação aos maus-tratos é uma resposta do Direito ao reconhecimento científico e social de que os animais são seres sencientes capazes de sentir dor e prazer. E é o reconhecimento de que os animais são tutelados pela Constituição por si mesmos que permite a generalização da regra da vedação à crueldade contra animais para o princípio da dignidade animal, ficando claro que o constituinte atribuiu aos animais -- por sua condição de serem sencientes -- o valor de respeito que caracteriza a dignidade.

O princípio da dignidade, que não se limita à proibição de práticas abusivas, determina a promoção de boas condições de vida e bem-estar aos animais, tendo como premissa a sentiência.

O bem-estar animal é definido por Donald Broom (Indicators of poor welfare. British veterinary journal, v. 142, n. 6, p. 524-526, 1986) como um estado do animal em relação às suas tentativas de se adaptar ao meio em que vive. Para autores mais atuais, goza de bem-estar animal aquele que tem uma boa vida ou uma vida que valha

a pena ser vivida¹, com redução de experiências negativas e possibilidade de vivenciar experiências positivas².

Assim, as medidas que visam ao bem-estar se tornam imprescindíveis à manutenção da dignidade e da qualidade de vida dos animais, e a forma de avaliar o bem-estar animal é utilizar-se o conceito das cinco liberdades criado inicialmente pelo Comitê de Brambell (1965) e publicado pela Farm Welfare Council (FWC) em 1979³, sendo estabelecido que os animais devem ter liberdade: 1) nutricional (livres de fome e de sede); 2) psicológica (livres de medo e de estresse); 3) ambiental (livres de desconforto); 4) comportamental (livres para expressarem comportamento natural); 5) sanitária (livres de dor, lesão e doença)⁴.

Dentro da liberdade sanitária destaca-se a preocupação com as zoonoses, que são doenças transmitidas do animal às pessoas e de pessoas aos animais. Portanto, os cuidados no recolhimento/captura e no transporte devem ser redobrados para garantir a segurança tanto dos animais como da equipe.

Trabalha-se atualmente com o conceito de saúde única, que estabelece a interconectividade entre a saúde humana, dos demais seres vivos e do ambiente.

Consideradas a sciência, a regra da vedação à crueldade, o princípio da dignidade animal, o bem-estar animal, as cinco liberdades e a saúde única, justifica-se o esforço conjunto de representantes de diversos órgãos de proteção, como Ministério Público de Minas Gerais- (MPMG), Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), Instituto Estadual de Florestas (IEF), Polícia Militar de Meio Ambiente (PMMAMB), Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Naturais Sustentáveis (Ibama), de se produzir a presente padronização dos procedimentos de transporte de animais.

¹GREEN, T. C.; MELLOR, David J. Extending ideas about animal welfare assessment to include 'quality of life' and related concepts. **New Zealand Veterinary Journal**, v. 59, n. 6, p. 263-271, 2011.

²MELLOR, David J. Updating animal welfare thinking: Moving beyond the "Five Freedoms" towards "a Life Worth Living". **Animals**, v. 6, n. 3, p. 21, 2016.

³FARM ANIMAL WELFARE COUNCIL - FAWC. **Farm animal welfare in Great Britain: past, present and future**. p. 1-59, 2009.

⁴MOLENTO, C. F. M. Repensando as cinco liberdades. In: CONGRESSO INTERNACIONAL CONCEITOS EM BEM-ESTAR ANIMAL, 1., 2006, Rio de Janeiro. Anais...2006. Disponível em: <<http://www.labea.ufpr.br/publicacoes/pdf/WSPA%202006%20Cinco%20Liberdades%20portugu%EAs%20-20REPENSANDO%20AS%20CINCO%20LIBERDADES.pdf>> Acesso em: 11 jun. 2021.

A medida é essencial para garantir que todos os envolvidos no processo de transporte sigam diretrizes claras e consistentes de assegurar que os animais sejam tratados com respeito e cuidado durante todas as etapas do transporte.

Não se pode esquecer de que a Constituição determina ao público o dever de zelar, no recolhimento de animais vitimados por maus-tratos, “que eles sejam mantidos em condições adequadas de acondicionamento e transporte que garantam o seu bem-estar físico” (art. 25, §2.º, da Lei de Crimes Ambientais).

O Supremo Tribunal Federal já se manifestou, em sede de ADPF 640, com relatoria do ministro Gilmar Mendes, acerca da responsabilidade de cuidado do Poder Público com os animais recolhidos nesta situação até a sua destinação ética, sendo vedado o abate.

Além disso, a divulgação dessas orientações visa a aumentar a conscientização sobre a importância de práticas adequadas, contribuindo para a melhoria contínua das condições de transporte.

Ao adotar as boas práticas descritas nesse documento, espera-se que as instituições possam reduzir significativamente os riscos associados ao transporte de animais e melhore a qualidade de vida e segurança desses seres sencientes e das pessoas. Este esforço conjunto é fundamental para promover um ambiente mais seguro e humanizado a todos os seres vivos envolvidos.

2. TRANSPORTE DE ANIMAIS SILVESTRES

O transporte de animais silvestres é uma atividade inerente aos órgãos de gestão da fauna silvestre e de fiscalização ambiental, e geralmente é executado ou organizado por pessoas com experiência no tema, sem grandes riscos ou complicações para os espécimes e para a equipe. No entanto, outros atores relacionados às mais diversas instituições, e que não exercem cotidianamente o manejo da fauna nativa, podem necessitar de realizar o transporte de animais silvestres.

Nesses casos, a falta de conhecimento técnico ou de orientação adequada pode levar a equipe a lesões e a contágio de enfermidades, e os animais podem sofrer traumatismos, óbito por jejum prolongado, asfixia por falta de ventilação ou compressão, hipotermia ou hipertermia, insolação, desidratação, estresse elevado por desconforto, predação, risco de fugas.

3. OBJETIVOS

O transporte de animais silvestres deve ser planejado considerando os recursos disponíveis e, quando a condição ideal na maioria das vezes não for possível, minimizar as situações que ofereçam riscos aos animais e às pessoas. Geralmente em flagrantes de tráfico em rodovias, os responsáveis pela ação não devem hesitar em solicitar apoio de instituições parceiras ou afins para abreviar a operação e realizar a entrega dos animais nas melhores condições.

Preliminarmente, são objetivos do transporte antes do início da execução da atividade:

- a) retirada de animais de cativeiro domiciliar para o Cetas/Cetras;
- b) retirada de animais de cativeiro domiciliar para soltura;
- c) resgate de animais feridos para o Cetas/Cetras;
- d) retirada de animais vítimas de tráfico para o Cetas/Cetras;
- e) retirada de animais vítimas de tráfico para soltura imediata;
- f) saída de animais do Cetas/Cetras para soltura imediata;
- g) saída de animais do Cetas/Cetras para criadouro;
- h) transferência de animais entre criadouros.

Dependendo da situação de estarem expostos ao sol e a ventos e da duração prevista para o deslocamento, os animais com maior ou menor tempo de jejum alimentar e hídrico poderão permanecer ou serem transportados em grupos heterogêneos.

4. DOCUMENTOS PARA O TRANSPORTE

Os animais silvestres só podem ser encaminhados a um local que tenha autorização formal para recebê-los, e devem ser conduzidos juntamente com auto de infração/fiscalização, termo de apreensão, boletim de ocorrência e/ou autorização de transporte emitida pelo órgão ambiental competente. No documento devem constar a espécie, o destino e a quantidade dos animais conduzidos pela instituição responsável, solicitando ao órgão gestor do local de recebimento uma confirmação do destino, por ofício, e-mail ou outro meio.

5. ANÁLISE DA SITUAÇÃO IN LOCO DOS ANIMAIS A SEREM TRANSPORTADOS

O transporte dos animais silvestres se realiza em função das condições nas quais se encontram. Animais em cativeiro domiciliar mantidos em condições razoáveis de bem-estar suportam até mesmo condições mais desafiadoras de transporte.

Animais vítimas de tráfico apreendidos em rodovias ou em entrepostos dos comerciantes, geralmente, encontram-se em jejum alimentar/hídrico prolongados e em ambiente sob péssimas condições de higiene e de ventilação. Excessivamente debilitados, é recomendável a avaliação de um médico-veterinário para definir condutas e ações de emergência que porventura sejam necessárias para minimizar os óbitos.

Os indicadores nutricionais, comportamentais, de saúde e de conforto podem ser o diagnóstico de bem-estar e abreviadamente utilizados para embasar as condições dos animais antes do transporte, ou indicar a necessidade de procedimentos especiais durante o transporte àqueles que porventura se encontrem em situação de maus-tratos. O deslocamento dos espécimes silvestres, mesmo sob as melhores condições, causa medo e ansiedade nos mais diversos grupos, mas se pode buscar minimizar o desconforto físico, a desnutrição, o contato próximo com predador, entre outros eventos estressantes evitáveis, durante o traslado.

6. PREPARAÇÃO DO VEÍCULO PARA O TRANSPORTE

Precisa-se da desinfecção do veículo e dos utensílios; do controle de temperatura; de planejamento do acondicionamento das caixas de transporte, substrato, luminosidade, tamanho do veículo, etc. de acordo com as espécies animais envolvidas.

7. BIOSSEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

É recomendável que o médico-veterinário analise a condição sanitária dos animais antes do transporte, objetivando a separação dos espécimes saudáveis daqueles com sinais de doenças infectocontagiosas ou que inspirem cuidados especiais, a fim de se evitar durante o deslocamento a proliferação de patógenos e se fazer a prevenção do risco ao contágio de mão dupla que ocorre entre os animais e o homem.

E para que não haja nenhum tipo de compartilhamento de objetos entre eles, a equipe deve se cercar de cuidados básicos de distanciamento e higiene como forma de minimizar o risco de contato com fontes de contaminação diversas. O uso de máscara, luvas cirúrgicas ou de couro, perneira, gorro, avental e botas impermeáveis são EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) necessários.

A propósito, equipamentos de contenção física como puçá, corda, cambão, focinheiras e ganchos para serpentes também se prestam como EPIs e facilitam o manejo dos animais.

8. ACONDICIONAMENTO DOS ANIMAIS

Os espécimes devem ser bem acondicionados para o deslocamento, se possível, no mesmo recinto onde habitava, a fim de evitar traumas ou lesões por colisões ou tentativas de fuga. Caso não seja possível por questões de logística, podem ser utilizados transportadores adaptados para os mais diversos grupos. Caixas de transporte comercialmente vendidas para animais domésticos são funcionais para médios e pequenos mamíferos e para aves de porte médio ou grande.

Existem transportadores de pássaros que permitem deslocamentos em trajetos pequenos e médios com muitas aves em pequenos volumes, porque a maioria dessas unidades não permite a alimentação ou a dessedentação dos passarinhos. As gaiolas nas quais os passeriformes são mantidos costumam ser uma boa opção. Contudo, devem ser transportadas, de preferência, apoiadas sobre o piso do veículo, para evitar trepidação excessiva ou queda. Arames e armação proeminentes devem ser retirados das gaiolas e, para cobri-las e reduzir a luminosidade e o estresse, sugerem-se panos ou lonas, atentando-se para a temperatura e a ventilação.

Para animais de vida livre recém-capturados não se machucarem na tentativa de fuga, devem-se evitar gaiolas. Uma opção para aplacar o estresse é transportá-los no escuro em caixas de papelão com furos para ventilação, por exemplo.

O empilhamento de gaiolas no compartimento de carga do veículo só se deve realizar caso seja realmente necessário e com os devidos cuidados, pois podem cair durante o deslocamento. Este empilhamento deve obedecer à lógica da física: gaiolas maiores e mais pesadas vão em baixo seguidas das médias e das pequenas. Amarradas umas às outras e ao compartimento de carga para evitar movimentações e quedas, brigas e a transferência de sujeiras de uma gaiola para outra, sugere-se colocar papel, plástico, papelão, lona ou algum tipo de anteparo.

Deve-se atentar para portinholas laterais de gaiolas que não possuem travas ou molas. Estas portinholas costumam se abrir com a movimentação leve de gaiolas adjacentes e pode levar à fuga dos espécimes. O uso de fita adesiva travando as portinholas é suficiente para sanar o problema.

9. HORÁRIO DE TRANSPORTE E OFERTA DE ÁGUA E DE ALIMENTOS

O transporte deve ser sempre realizado no início da manhã e no final da tarde, mas o horário se pode expandir se o veículo possuir climatizador. Caso seja no início da manhã, os animais devem passar a noite com boa oferta de alimentos e água, para evitar que permaneçam muito tempo em jejum no decorrer do traslado. O ideal é que os comedouros permaneçam com alimentos durante o trajeto, principalmente se for percurso mais longo. Bebedouros que derramam a água devem ser retirados das gaiolas, pois podem, na movimentação do veículo, molhar ou causar desconforto térmico (hipotermia) nos animais.

Caso o transporte seja de duração acima de quatro horas e tenha início antes do amanhecer, os animais devem permanecer um período de aproximadamente 30 minutos em ambiente com iluminação artificial para permitir a alimentação e a dessedentação. Além de paradas estrategicamente definidas em locais tranquilos e sombreados, deverão ser ofertados alimentos e água fresca a eles.

10. AGRUPAMENTO DE ANIMAIS

Passeriformes ou animais territoriais como os primatas ou carnívoros somente devem ser agrupados depois do parecer favorável do biólogo ou do médico-veterinário, pois algumas espécies aceitam bem o transporte agrupadas, mesmo em altas densidades, enquanto outras não podem sob nenhuma hipótese. Ressalte-se que o estresse do transporte costuma acentuar comportamentos agonísticos, e mesmo animais já acostumados ao recinto costumam se agredir em situações de transporte, situação comumente observada no agrupamento de tucanos-toco. Em caso de agrupamento, devem ser disponibilizados poleiros, comedouros e bebedouros suficientes para o atendimento da necessidade de todos os animais.

Em relação ao transporte de grupos diferentes, deve-se atentar aos animais caçadores e aos animais presa. Nesses casos, os bichos devem ser colocados em locais bem isolados um do outro ou pelo menos impedir a visualização do predador ou da presa. Como exemplos que devem ser evitados ou separados estão gaviões ou corujas junto com passeriformes; carnívoros como felinos e algum roedor ou ave.

11. PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES

Sempre que possível, os animais devem ser transportados em locais protegidos do vento e da incidência direta de luz solar. Em van climatizada, ajuste-se a temperatura entre 20°C e 25°C. A temperatura poderá ser em torno de 30°C apenas para transporte exclusivo de répteis. Caso o transporte seja em carrocerias de camionetes, os animais deverão viajar cobertos por lona apenas na parte superior, para proteção da insolação e das chuvas, deixando grandes aberturas nos lados da carga para a adequada ventilação.

12. SUBSTRATOS PARA O DESLOCAMENTO

De acordo com a espécie e o porte, escolhe-se a melhor forma de substrato e armazenamento. Transportadores, gaiolas e caixas podem ser utilizadas com o cuidado de alocar os animais de modo a evitar que eles se debatam, estressem e se machuquem. Sempre se deve levar em consideração o comportamento, bem-estar e biologia da espécie transportada, de forma a garantir conforto, segurança sanitária, proteção contra choques mecânicos e traumas.

Muitas vezes uma caixa de papelão com alguns furos pode ser o melhor e mais seguro equipamento a se utilizar em animais silvestres, ao passo que para os mamíferos é preciso se protegerem as portas das caixas de transportes a fim de não permitir a passagem de dentes ou de membros para fora da caixa.

13. MONITORAMENTO DOS ANIMAIS DURANTE O TRANSPORTE

O transporte deve ser preferencialmente monitorado por um médico-veterinário e/ou biólogo. Na impossibilidade da presença deles, quem realiza o transporte deverá ter o contato de um profissional para acionamento em caso de acidentes, lesões, traumas, etc. Em casos de transporte cuja duração é acima de quatro horas, o motorista ou alguém da equipe deve parar o veículo em intervalos de duas horas, em local tranquilo e sombreado, afastado da exposição pública, para inspeção dos animais e fornecimento de alimentos, água ou frutas frescas. Mamíferos de médio e de grande porte e répteis suportam jejuns mais prolongados, de aproximadamente oito horas.

14. PROTOCOLO PARA ENTREGA E ALOCAÇÃO DOS ANIMAIS NO LUGAR DE DESTINO

Os animais silvestres só podem ser encaminhados a um local que tenha autorização formal para recebê-los, e devem ser entregues, preferencialmente, junto com auto de infração/fiscalização, termo de apreensão, boletim de ocorrência e/ou autorização emitida pelo órgão ambiental competente. Preferencialmente o local de recebimento deve ser comunicado previamente sobre quais as espécies e quantidade de animais que serão encaminhados para conseguir preparar o recebimento e alocação. Também deve ser priorizada a entrega em horário comercial, favorecendo o melhor atendimento aos animais.

15. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

15.1. MAMÍFEROS

Mamíferos devem ser transportados preferencialmente em caixas de madeira ou plásticas opacas, com substrato natural de feno ou de serragem, pois as gaiolas metálicas os deixam muito vulneráveis e estressados, além de permitir agressão ou intimidação aos animais que eventualmente possam ser transportados juntos.

15.2. RÉPTEIS

Devem ser transportados em caixas plásticas ou de madeira com a tampa perfurada para a ventilação, mas sem que o diâmetro dos furos permita fugas. Engradados de plástico também podem ser utilizados. O fundo das caixas pode ser forrado com folhas de jornal.

Para jabutis, principalmente quando se tratar de elevado número de indivíduos adultos, podem ser transportados soltos dentro da van, bastando forrar o piso com uma generosa camada de feno ou capim/grama recém-cortados. Por sua fisiologia e comportamento, os répteis, de maneira geral, não precisam comer nem beber durante o transporte.

15.3. PASSERIFORMES

O transporte de passeriformes pode realizar-se em transportadores individuais (mais recomendado para curtas distâncias, já que o espaço reduzido dificulta a colocação de comida e de água, a qual pode inclusive molhar os animais e causar hipotermia) ou em gaiolas de metal. As gaiolas se mostram uma boa opção por permitir que se coloquem poleiros, bebedouros e comedouros, o que é fundamental para o transporte prolongado.

Importante salientar a identificação das espécies, pois passeriformes que se alimentam de sementes podem não aceitar bem frutas; e os frugívoros, por sua vez, não aceitam sementes de forma alguma. Manter a glicemia e a hidratação nos passeriformes pode significar a diferença entre a vida e a morte, mesmo em indivíduos saudáveis e aptos à soltura.

A quantidade de poleiros deve permitir que todos os indivíduos da gaiola se acomodem sem ficar espremidos. Em relação aos comedouros e bebedouros, é melhor que se coloquem vários pequenos do que apenas um grande, pois a disputa e a hierarquia podem impedir que todos tenham acesso.

Trinca-ferros (*saltator similis*), por exemplo, são muito territoriais e podem brigar e se ferir quando postos juntos em gaiolas. Para eles, o uso de transportadores individuais é mais recomendado, e neles se pode pôr um pedaço de laranja, que servirá de alimento e hidratará a ave. Quando não for possível usar, gaiolas grandes podem ser utilizadas colocando-se pedaços de galhos de árvores e de arbustos (com folhas), os quais farão o papel de barreiras visuais onde os indivíduos se escondem caso sejam perseguidos por outros.

15.4. AVES DE RAPINA

Os rapinantes ficam mais bem acomodados em caixas de transporte usadas para cães e para gatos, pois, por serem mais fechadas, deixam os animais mais tranquilos e se diminui a quebra de penas das asas e da cauda. Pode-se, inclusive, tampar a porta dessas caixas com pano ou papelão, de forma a dar mais privacidade, ficando a ventilação por conta das aberturas laterais.

O substrato para colocar no fundo das caixas pode ser feno, capim recém-cortado ou serragem de pinus (que não possui pó), todos com o objetivo de permitir ao animal se apoiar sem escorregar e absorver os excrementos. A alimentação e a água, de forma geral, não representam preocupação no transporte, exceto para indivíduos debilitados ou filhotes.

15.5. PSITACÍDEOS

No caso dos psitacídeos em grupo ou individualmente, podem-se usar caixas de transporte para cães e gatos ou gaiolas. O fundo das caixas pode ser forrado de feno ou serragem de pinus, e as gaiolas devem conter poleiros. Indivíduos adultos e saudáveis, previamente alimentados, podem ser transportados sem problemas por

curtas e médias distâncias. Porém, para viagens longas, será necessário fornecer alimento e água.

O transporte de filhotes, que exige muito mais cuidados, pode fazer-se em caixas plásticas ou de madeira com muitos furos de ventilação ou caixas de transporte para cães e para gatos, ambas sempre forradas com generosa camada de feno ou de serragem de pinus. A alimentação, administrada com o auxílio de seringas e de sondas diretamente no bico, é constituída de papinha específica para a espécie e preparada conforme instruções do rótulo do fabricante de acordo com a idade. Para os filhotes que ainda não possuem penas, pela dificuldade de se conseguir um controle de temperatura no transporte, pode-se lançar mão de caixas de papelão fechadas e com menos furos de ventilação a fim de conservar mais calor, ao passo que para filhotes mais velhos essas medidas consideradas paliativas podem ser desnecessárias.

15.6. PEIXES

Inicialmente, é preciso atentar-se à proteção individual na captura de peixes. O uso de luvas sem pó para não alterar a permeabilidade e produção de muco dos peixes torna-se indispensável para evitar a contaminação com zoonoses.

Para as espécies de vida livre recém-capturadas existem caixas plásticas ou baldes para recolher a água onde o animal permanecia e realizar o transporte, que para grande quantidade de peixes também se pode fazer por caminhões com lona geomembrana, em caixas d'água de polietileno ou em piscinas. A utilização de caminhões e de piscinas maiores permite a divisão interna, objetivando mitigar os problemas de espécies diferentes que possam entrar em conflito, mas antes se deve observar se a água a usar está contaminada.

Peixes pequenos podem ser transportados em sacolas plásticas a fim de permitir que pelo menos dois terços do espaço sejam ocupados por ar natural ou oxigênio via cilindros. Em caso de ausência de cilindro com oxigênio, sugere-se que o animal e a água ocupem um quinto do espaço do recipiente. Peixes que possuam espículas, se transportados com esse método, podem perfurar as sacolas.

Em viagens longas, sugere-se a abertura dos recipientes esporadicamente para misturar a água objetivando oxigená-la. Idealmente deve-se ter um cilindro com oxigênio disponível para se utilizar ao longo do transporte.

16. TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Também o transporte de animais domésticos demanda cuidados a fim de se garantir o bem-estar dos seres sencientes.

Os animais domésticos, principalmente os 54,2 milhões de cães e os 23,9 milhões de gatos, estão inseridos na sociedade brasileira de maneira integral e definitiva, como demonstram dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo esse número superior ao de crianças.

Impactante parcela de espécimes introduzida no âmbito das relações humanas representa o grande contingente de novos agregados no cotidiano dos grupos comunitários ao serem mantidos nas residências ou em outros ambientes urbanos ou rurais a fim de estimular o desenvolvimento de atitudes, hábitos e valores culturais das famílias e/ou dos indivíduos devido à possibilidade de proporcionar maior interação aos conhecimentos particularizados e a uma complementação de interesses afetivos e psicológicos com as pessoas.

A partir dessa forte interação, o ser humano assume o compromisso ético de desenvolver e manter hábitos e posturas de promoção e preservação da saúde, do bem-estar animal e do meio ambiente.

Em Minas Gerais, por exemplo, a Lei Estadual 21.970/2016 determina que “no recolhimento de cães e gatos pelo poder público, serão observados procedimentos de manejo, de transporte e de guarda que assegurem o bem-estar do animal” (art. 5.º).

No entanto, não apenas os animais que convivem nos lares são tutelados pelo sistema jurídico, conforme visto. Também àqueles destinados ao consumo deve-se garantir o bem-estar durante toda a cadeia de produção.

Nesse propósito, a Instrução Normativa 56/2008 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento (MAPA), que estabelece os procedimentos gerais de Recomendações de Boas Práticas de Bem-Estar para Animais de Produção e de Interesse Econômico (REBEM), abrangendo os sistemas de produção e de transporte, exige que se observem, entre outros, os seguintes princípios para a garantia do bem-estar animal, sem prejuízo do cumprimento, pelo interessado, de outras normas específicas: “manejo cuidadoso e responsável nas várias etapas da vida do animal, desde o nascimento, criação e transporte”; e “manejar e transportar os animais de forma adequada para reduzir o estresse e evitar contusões e o sofrimento

desnecessário”.

Por sua vez, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), por meio da Resolução 675/2017, que dispõe sobre o transporte de animais de produção ou interesse econômico, esporte, lazer e exposição, define em seu art. 3.º a quais requisitos um veículo de transporte de animais vivos (VTAV) deve atender, notadamente bovinos e bubalinos, equídeos, suínos, ovinos, caprinos, coelhos e aves de produção:

Art. 3º O veículo de transporte de animais vivos (VTAV) deve atender aos seguintes requisitos:

I - Ser construído ou adaptado e mantido de forma a evitar sofrimento desnecessário e ferimentos, bem como para minimizar agitação dos animais, a fim de garantir a manutenção da vida e o bem-estar animal;

II - Ser adaptado à espécie e categoria de animais transportados, com altura e largura que permitam que os animais permaneçam em pé durante a viagem, a exceção das aves, e com abertura de tamanho compatível para embarque e desembarque da respectiva carga viva;

III - ser resistente e compatível com o peso e movimento dos animais transportados;

IV - Indicar de forma visível na parte traseira da carroceria do veículo um número de telefone de emergência;

V - Observadas as especificações do fabricante do veículo, quando houver, a lotação de animais deve estar de acordo com as recomendações específicas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

VI - Apresentar superfícies de contato sem proeminências e elementos pontiagudos que possam ocasionar contusões ou ferimentos nos animais transportados;

VII - permitir a circulação de ar em todo o seu interior garantindo a ventilação necessária para o bem-estar animal;

VIII - dispor de meios de proteção para minimizar os efeitos de temperaturas extremas;

IX - Dispor de meios para visualização parcial ou total dos animais;

X - Dispor de meios que evitem derramamento de dejetos durante sua

movimentação nas vias públicas;

XI - possuir piso antiderrapante que evite escorregões e quedas dos animais transportados fora de caixas contentoras;

XII - possibilitar meios de fornecimento de água para animais transportados fora de caixas contentoras;

XIII - possuir laterais e teto que protejam contra a fuga, a queda e a exposição de partes do corpo dos animais transportados para fora do veículo;

XIV - no caso de transporte de animais em caixas contentoras, o veículo deve dispor de estruturas que impeçam o deslocamento ou a queda das caixas contentoras.

§ 1º Para o transporte de carga viva em caminhões baú, deve ser previsto um sistema de controle de temperatura e ventilação.

§ 2º Não é obrigatória a instalação de reservatório de água no VTAV.

17. PREPARAÇÃO DO VEÍCULO PARA O TRANSPORTE

- Desinfecção do veículo e dos utensílios;
- Controle de temperatura;
- Planejamento do acondicionamento de acordo com as espécies animais envolvidas (caixas de transporte, substrato, luminosidade, tamanho do veículo, etc.).

18. BIOSSEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI)

É recomendável que o médico-veterinário analise a condição sanitária dos animais antes do transporte, objetivando a separação dos espécimes que se encontram com sinais de doenças ou que inspirem cuidados especiais a fim de evitar a proliferação de patógenos entre os animais e os humanos durante o deslocamento.

O animal com suspeita de doença infectocontagiosa precisa ser transportado separadamente do saudável, e que não haja nenhum tipo de compartilhamento de objetos entre eles. O uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) é necessário à prevenção do contágio de mão dupla que ocorre entre os animais e o homem.

Os principais equipamentos são a máscara, as luvas cirúrgicas ou de couro, perneira, gorro, avental e botas impermeáveis. Equipamentos de contenção física como puçá,

corda, cambão e focinheiras também se prestam como EPIs e facilitam o manejo dos animais. Além disso, a equipe deve se cercar de cuidados básicos de distanciamento e higiene como forma de minimizar o risco de contato com fontes de contaminação diversas.

19. ACONDICIONAMENTO DOS ANIMAIS

Os espécimes devem ser bem acondicionados durante o deslocamento para evitar traumas ou lesões por colisões ou tentativas de fuga dos transportadores adaptados para os mais diversos grupos. Caixas de transporte comercialmente vendidas para cães e gatos também são funcionais para aves de pequeno e médio porte, como galos e galinhas.

As gaiolas que muitas vezes são utilizadas para a contenção de galos ou galinhas costumam ser uma boa opção, mas devem ser transportadas, de preferência, apoiadas sobre o piso do veículo, para evitar trepidação excessiva ou queda. Os arames e a armação devem ser retirados das gaiolas proeminentes. Sugere-se o uso de panos ou de lonas para cobrir as gaiolas e reduzir a luminosidade e, conseqüentemente, o estresse, atentando-se para a temperatura e a ventilação.

O empilhamento no compartimento de carga do veículo só deve ser realizado caso seja realmente necessário e com os devidos cuidados, pois as gaiolas podem cair durante o deslocamento. Daí ser prudente obedecer à lógica da física: gaiolas maiores e mais pesadas vão em baixo seguidas das médias e das pequenas. As gaiolas devem ser amarradas umas às outras e ao compartimento de carga para evitar movimentações e quedas. Sugere-se também colocar algum tipo de anteparo como papel, plástico, papelão, lona, etc., para evitar as brigas e a transferência de sujeiras de uma gaiola para outra.

Deve-se atentar para portinholas laterais de gaiolas que não possuem travas ou molas. Estas portinholas costumam se abrir com a movimentação leve de gaiolas adjacentes, o que pode levar à fuga dos espécimes. O uso de fita adesiva para travar as portinholas é suficiente para sanar o problema.

20. HORÁRIO DE TRANSPORTE E OFERTA DE ÁGUA E DE ALIMENTOS

O transporte deve ser sempre realizado nos horários mais frescos do início da manhã e ao final da tarde. Caso o veículo possua climatizador, este horário pode ser expandido. Quando transportados no início da manhã, os animais devem passar a noite com boa oferta de alimentos e de água, para evitar que permaneçam muito tempo em jejum durante o traslado. O ideal é que os comedouros permaneçam com alimentos sobretudo durante o transporte mais longo. Bebedouros geralmente derramam a água e precisam ser retirados das gaiolas, pois podem, na movimentação do veículo, molhar os animais ou causar desconforto térmico (hipotermia).

Caso o transporte seja de longa duração (acima de quatro horas) e tenha início previamente ao amanhecer, os animais devem permanecer um período de aproximadamente 30 minutos em ambiente com iluminação artificial para permitir a alimentação e a dessedentação. Além disso, é preciso ocorrerem paradas estrategicamente definidas em locais tranquilos e sombreados, quando deverão ser ofertados alimentos e água fresca aos animais.

21. MONITORAMENTO DOS ANIMAIS DURANTE O TRANSPORTE

O transporte deve ser preferencialmente monitorado por um médico veterinário e/ou biólogo. Na impossibilidade da presença deles, a pessoa que realizará o transporte deverá ter o contato de um profissional para acionamento em caso de intercorrência (acidentes, lesões, traumas, etc.). Em duração acima de quatro horas, o motorista ou alguém da equipe deve parar o veículo em intervalos de duas horas, em local tranquilo e sombreado, afastado da exposição pública, para inspeção, fornecimento de alimentos, água ou frutas frescas. Animais de grande porte suportam jejuns mais prolongados, de aproximadamente oito horas.

22. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

A. EQUÍDEOS

No que diz respeito ao transporte, as grandes distâncias são fator prejudicial ao bem-estar animal. Os equídeos têm fisiologia digestiva diferente das demais espécies em muitos pontos. Um deles é a secreção contínua de ácido gástrico no interior do estômago^{5 6 7}.

Os equídeos de vida livre passam cerca de 60% do tempo a ingerir alimentos volumosos (pastagens, feno, capim, etc.), permitindo o tamponamento do ácido gástrico principalmente pelo preenchimento contínuo do estômago pelas partículas de forragem e pela produção de saliva, rica em bicarbonato^{8 9 15}.

Animais que passam por longos períodos de jejum têm maior acidez estomacal devido à grande produção de ácido gástrico e baixa produção de saliva, o que leva a um maior risco de lesões gástricas¹⁶.

O estresse também é um fator predisponente de lesões gástricas. Com o estresse há liberação de catecolaminas, que levam a um menor fluxo sanguíneo local, o que prejudica não só a produção e liberação dos fatores protetores da mucosa estomacal, mas também a própria integridade da mucosa devido ao menor aporte de oxigênio para as células¹⁵.

Na União Europeia, o transporte não pode exceder oito horas, segundo Regulamento (CE) 1/2005 e a Declaração 0049/2011. No Brasil, não foi encontrada regulamentação para o tempo máximo de transporte de equídeos.

⁵WILLARD, J. G. et al. Effect of diet on cecal pH and feeding behavior of horses. *Journal of Animal Science*, v. 46, p. 87-93, 1977.

⁶MURRAY, M.J. Diseases of the Stomach. In:MAIR, T., DIVERS, T., DUCHARME, N. *Manual of Equine Gastroenterology*. Philadelphia: Saunders, p. 241-245, 2001.

⁷FONSECA, C. Síndrome da úlcera gástrica equina. 2010. Monografia Residência Médico-Veterinária – Escola de Veterinária, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

⁸PAGAN, J. D. Gastric ulcers in horses: a widespread but manageable disease. *World Eq. Vet. Rev.*, v. 2, n. 4, p. 28-30, 1998.

⁹BIRD, J. *Cuidado Natural del Caballo*. Barcelona: Acanto, 2004, 206 p.

Em relação à taxa de lotação do veículo, não se encontrou legislação nacional que estipule a área por animal durante o transporte de equídeos. Na União Europeia, o Regulamento (CE) 1/2005 estipula o tamanho mínimo por animal para o transporte rodoviário (Tabela 1). Outrossim, é preciso atentar-se à Resolução Contran 675/2017 no que diz respeito ao VTAV e suas especificidades para garantir o bem-estar animal no decorrer das viagens.

Tabela 1 - Medidas mínimas por equino durante transporte rodoviário na União Europeia

Transporte rodoviário

Cavalos adultos	1,75 m ² (0,7 x 2,5 m)
Cavalos jovens (6–24 meses) (para viagens até 48 horas)	1,2 m ² (0,6 x 2 m)
Cavalos jovens (6–24 meses) (para viagens de mais de 48 horas)	2,4 m ² (1,2 x 2 m)
Pôneis (com menos de 144 cm)	1 m ² (0,6 x 1,8 m)
Potros (0–6 meses)	1,4 m ² (1 x 1,4 m)

Nota. Durante as viagens de longo curso, os potros e os cavalos jovens devem poder deitar-se.

Estes valores podem variar de 10 %, no máximo, para os cavalos adultos e os pôneis e de 20 %, no máximo, para os cavalos jovens e os potros, em função não só do peso e do tamanho dos cavalos, mas também do seu estado físico, das condições meteorológicas e da duração provável da viagem

Ademais, segundo o art. 7.º da Resolução Contran 675/2017, *“Os cavalos, muares e asininos podem ser transportados em reboques ou semirreboques destinados exclusivamente para esse fim, tracionados por veículo automotor com capacidade de tração compatível.”*

Deve-se priorizar a manutenção de lotes juntos a fim de evitar brigas e alterações comportamentais. Em trajetos mais longos, recomendam-se pausas a cada quatro horas para fornecimento de água e de alimento volumoso. Os animais devem ser transportados posicionados na diagonal, principalmente em veículos maiores.

B. BOVINOS

Tanto o Guia de Abate Humanitário de Bovinos elaborado pela World Animal Protection (WSPA/WAP), como parte do Programa STEPS de bem-estar animal¹⁰, quanto o Manual de Boas Práticas de Manejo no Transporte, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)¹¹, sugerem as medidas de acordo com o peso vivo para cada animal (Figura 2 e 3).

Figura 2 - Medidas lineares mínimas por bovino durante transporte rodoviário de acordo com peso vivo (kg)

Peso vivo (Kg)	Espaço linear (m/animal)
250	0,33
300	0,37
350	0,41
400	0,44
450	0,47
500	0,51
550	0,54
600	0,57
650	0,60
700	0,63
750	0,65
800	0,68
850	0,71
900	0,73
950	0,76
1000	0,78

Fonte: WSPA/WAP

¹⁰ WSPA – World Society for the Protection of Animals. Programa STEPS – Abate Humanitário de Bovinos. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/arquivos-publicacoes-bem-estar-animal/programa-steps-2013-abate-humanitario-de-bovinos.pdf/view>>. Acesso em: 11 abr. 2023.

¹¹ ARANHOS, M. J. R. C.; QUINTILIANO, M. H.; TSEIMAZIDES, S. P. Manual de boas práticas de manejo – Transporte. MAPA, 2013. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/arquivos-publicacoes-bem-estar-animal/transporte.pdf>>. Acesso em: 11 abr. 2023.

Figura 3 - Área recomendada por bovino durante transporte rodoviário, de acordo com peso vivo (kg)

Categoria	Peso Vivo (kg)	Espaço em m ² /animal	
		Mínimo	Máximo
Bezerro	30	0,16	0,23
	50	0,21	0,28
	70	0,26	0,33
	90	0,30	0,40
Novilho	100	0,36	0,46
	150	0,50	0,60
	200	0,62	0,73
	300	0,86	0,96
Animais Adultos	400	1,06	1,16
	500	1,27	1,59
	>600	1,50	-

Fonte: WSPA/WAP

Os pisos dos compartimentos devem, preferencialmente, ser cobertos com um tapete de borracha, sobre o qual deve ser instalada uma grade de ferro quadriculada (com quadrados de 30cm a 35cm de lado). Essas estruturas têm como função proporcionar conforto e segurança aos animais, diminuindo o risco de escorregões e de quedas. Tanto os tapetes quanto as grades sempre posicionadas sobre o revestimento de borracha devem fixar-se bem ao piso dos compartimentos de carga.

C. GALOS

O transporte de aves deve prezar pela higiene e conservação das caixas, que devem ter tampa para impedir fugas e evitar que as aves fiquem com partes do corpo presas, o que poderia resultar em ferimentos graves ou amputações. Garantindo-se caixas não danificadas previnem-se lesões ou até mesmo o óbito das aves¹²

As caixas de transporte disponíveis no mercado são classificadas de acordo com o tipo de tampa: basculante ou corrediça. A tampa basculante possui duas partes que se inclinam para cima, tendo como vantagem a redução de ferimentos e/ou decepamento das aves. A tampa corrediça é a mais utilizada devido à praticidade de abertura da tampa, que se move horizontalmente deslizando sobre trilhos na estrutura da caixa²⁰

(Figura 4).

Também há as caixas de plástico utilizadas em hortifrúti/sacolão. Mas é importante que as caixas sejam empilhadas e amarradas umas às outras com lacres, cordas, arames ou algum material resistente em vários pontos para evitar as fugas e/ou lesões nos animais durante a movimentação (Figura 5).

Figura 4 - Caixa do tipo corrediça para o transporte de aves.



Fonte: <https://proplast.com.br/gaiola-aves-vivas-transporte-frango-vivo/>

Figura 5 - Caixa do tipo hortifrúti que pode ser improvisada para o transporte de aves.



Fonte: <https://abelt-loja.com.br/loja/produtos-plasticos/caixas-plasticas/caixas-agricolas/caixa-hortifruti-ab-47l/caixa-plastica-agricola-ab-47l-preta/>

¹²LIMA, V.A. et al. Transporte legal de aves. 1 ed. Jaboticabal. Funep, 90 p. 2020.

Para atender aos princípios do bem-estar, as aves devem ser transportadas sentadas, considerando que os movimentos do veículo e a tentativa de manter o equilíbrio podem causar excitação, calor e/ou ferimentos. A altura dos recipientes deve ser projetada para transportá-las de forma a evitar que se machuquem¹³. De acordo com o mercado, as caixas transportadoras de aves são feitas de polietileno de alta densidade, cujas dimensões externas são 770mm x 570mm x 280mm, enquanto as dimensões internas são 740mm x 540mm x 240mm, com altura interna livre. O peso é de 6,400kg¹⁴.

O espaço disponível impacta diretamente no bem-estar animal. A quantidade de espaço por ave durante a viagem depende do número de aves por caixa, sendo essencial, para reduzir o risco de mortalidade e garantir um mínimo de conforto, ventilação adequada. Apesar de a legislação brasileira não estabelecer a densidade máxima para o transporte de aves, as recomendações nacionais sugerem que o peso total das aves por caixa transportadora não deve exceder 25kg, considerando uma área disponível de 0,5m² por caixa²⁰.

Conforme o European Poultry Transport Guide, os espaços disponíveis para transporte podem variar segundo o peso e o tamanho das aves, as condições físicas, as condições meteorológicas e a duração da viagem (Quadro 1)²¹.

Quadro 1 - Densidades aplicadas ao transporte de aves (cm 2/kg)

Densidades aplicadas ao transporte de aves/área mínima do piso	
Categoria	área mínima do piso em cm ²
Aves de capoeira, exceto pintos de um dia: peso em kg <	área mínima do piso em cm ² por kg
1,6	180-200cm ² /kg
1,6 a <3,3	160cm ² /kg
3,3 a <5,5	115cm ² /kg
>5	105cm ² /kg

Fonte: Adaptado do European poultry transport guide.

¹³EUROPEAN FOOD SAFETY AUTHORITY (EFSA). European poultry transport guide: poultry health and welfare during transport with particular focus to the transport of chicken from farm to slaughterhouse. EFSA Journal, v. 19, n. 11, p. 1-118, 2021. Disponível em: <https://efsa.europa.eu>. Acesso em: 25 set. 2024.

¹⁴Caixa transportadora de aves. Disponível em: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-859205458-caixa-gaiola-para-transporte-de-frango-vivo-azul-_JM#position%3D1%26search_layout%3Dstack%26type%3Ditem%26tracking_id%3D6e97383f-e4cc-4c37-b052-2d006b480951

Diante do exposto, deve-se atentar às seguintes recomendações (Quadro 2):

Quadro 2 - Recomendações quanto às caixas transportadoras de aves

As caixas transportadoras devem estar limpas e em boas condições de uso.
As caixas devem ter a densidade adequada à categoria e ao peso das aves.
As caixas devem ser posicionadas no compartimento de carga de modo a promover ventilação adequada às aves durante a viagem.
As aves devem ser manejadas com cuidado sem realizar movimentos bruscos e choques durante o carregamento.

Fonte: Lima *et al.*, 2020.

Assim, os recipientes devem ser cuidadosamente empilhados em uma posição vertical e segura antes da partida do veículo, além de garantir ventilação e circulação de ar suficientes durante o transporte.

D. CÃES E GATOS

O transporte de cães e gatos apreendidos e/ou recolhidos deve sempre se pautar na redução do estresse e na garantia e manutenção do bem-estar e segurança dos próprios animais, agentes de fiscalização e demais pessoas que compartilhem o mesmo veículo.

Treinamento e capacitação da equipe em manejo etológico (racional e sem violência), comportamento e bem-estar animal é de extrema relevância no sucesso das atividades relacionadas.

Comportamentos e técnicas que visem à segurança dos agentes de fiscalização e ao bem-estar devem ser adotados durante todo o procedimento de fiscalização, abordagem, avaliação, contenção, transporte e destinação final dos animais.

Para o sucesso da atividade, questões de pessoal, equipamentos e veículos, rotas, horário do transporte e destinação dos animais devem ser previamente definidos graças a um planejamento bem-feito, reduzindo assim o risco de intercorrências.

D.1. ITENS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

- Equipamentos de proteção individual (luvas, máscaras, jalecos);
- Guias de contenção;
- Cambão;
- Focinheira;
- Caixas de transporte;
- Gaiolas;
- Veículos adaptados para o transporte de animais;
- Kit de medicamentos e insumos veterinários;
- Alimentos de acordo com a espécie;
- Comedouros e bebedouros.

23. MANEJO E CONTENÇÃO

A contenção física tem como objetivo principal restringir, tanto quanto possível, a movimentação do animal durante a avaliação, procedimentos ou transporte.

A contenção é sempre um momento crítico pois, por mais inofensivo que possa parecer o animal, a simples palpação de uma determinada região que esteja dolorida ou o fato de ele se sentir ameaçado pode desencadear ataques com mordeduras e/ou arranhões.

A escolha da forma de contenção pode evitar desgastes e estresse do animal e da equipe se for precedida de avaliação de todo o contexto que envolve o animal: ambiente, comportamento, estado de saúde e expertise da equipe, a qual deve ser preparada para compreender o comportamento e a expressão de cada espécie abordada, de maneira a prever possíveis reações como a fuga do animal.

Não existe protocolo automático para os procedimentos, mas algumas recomendações podem ser consideradas ao se escolher a melhor forma de abordagem, manejo e contenção de cães e gatos:

- a definição dos equipamentos e dos insumos deverá levar em consideração o porte e o comportamento do animal e as características do ambiente;
- o uso de atrativos (alimentares ou não) para a aproximação espontânea do animal é uma boa opção;
- a contenção química, quando disponível, ficará a cargo exclusivamente do médico-veterinário, com uso de fármacos e equipamentos adequados a cada situação;
- captura, resgate ou procedimentos das contenções física e química não devem

ser tratados de forma protocolar ou automática, mas planejados e programados de acordo com cada situação, considerando as habilidades e as preferências das pessoas envolvidas no processo;

- Não é recomendável o uso do laço, pois ele pode estressar, ferir ou aumentar o risco de acidentes ao animal;
- O cambão só deve ser utilizado como último recurso, no caso de cães agressivos;
- O uso de equipamentos de proteção individual é fundamental;
- Toda ação de manejo, contenção e deslocamento deve sempre se pautar nos princípios que regem o bem-estar animal.

24. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA CONTENÇÃO

GUIAS DE CONDUÇÃO

Os animais podem ser contidos, conduzidos e transportados com as próprias coleiras e guias, desde que apresentem resistência e condições satisfatórias de limpeza. Se estiverem muito sujas, com as partes metálicas enferrujadas, rasgos, perfurações ou emendas inadequadas, deve-se fazer o uso das cordas de algodão, focinheiras e coleiras disponíveis no material de transporte e contenção.

As coleiras modelo enforcador confeccionadas de couro, fibras sintéticas, naturais e material metálico e sem pontas podem ser utilizadas, desde que se apresentem íntegras, limpas e de tamanho adequado ao pescoço do animal.

IMPORTANTE: Devem-se evitar coleiras e guias de correntes metálicas com travas e pontas, pois elas oferecem enormes riscos de injúrias físicas aos animais, principalmente na região do pescoço, ocasionando cortes e perfurações em vasos sanguíneos, esôfago e traqueia.



Foto: Guia peitoral com coleira de condução peitoral.
Fonte: <https://amoraospets.com/melhor-guia-para-cachorro/>



Foto: Coleira enforcador de pescoço.
Fonte: www.shopee.com



Foto: Coleira enforcador de corrente metálica não deve ser utilizada.
Fonte: www.levapropet.com.br



Foto: Coleira e guia de corrente metálica podem causar
injúrias ao animal.

Fonte: www.levapropet.com.br



Foto: Coleira enforcador metálica sem ponta

Fonte: www.levapropet.com.br

CORDA DE ALGODÃO MACIA OU ATADURA DE GAZE

Utilizadas para fazer a mordaca do animal, devem ser resistentes, maleáveis, com aproximadamente 125cm de comprimento e apresentar de 4mm a 6mm de espessura.

Para colocar mordaca de cordão de algodão ou tira-atadura de gaze:

- 1) obtenha um material resistente;
- 2) coloque a laçada ao redor do focinho, acima do qual se posicionará o nó duplo, aperte o nó e cruze as extremidades sob o queixo do cão;
- 3) desloque as pontas da mordaca a fim de que elas permaneçam atrás das orelhas, que devem ser amarradas com firmeza na nuca para o animal não conseguir tirá-las com as patas;
- 4) nós muito apertados podem causar desconforto, e o animal poderá se debater e trazer risco de isquemia das extremidades, tornando a operação mais difícil de ser realizada.

IMPORTANTE: Em caso de dificuldade respiratória ou de evidências de que o animal vomitará ou regurgitará alimentos, a mordaca deve ser afrouxada ou retirada imediatamente.

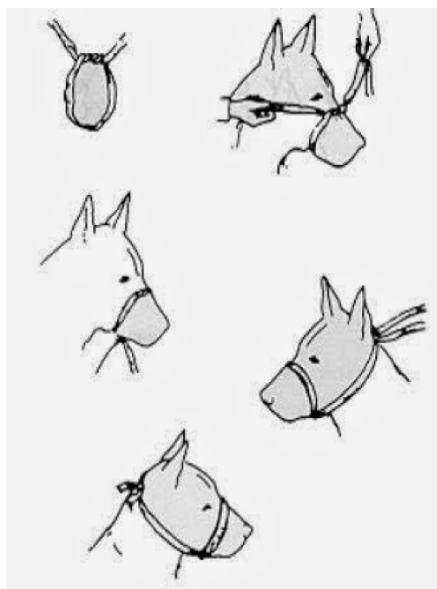


Foto: Ilustração do passo a passo de como fazer a mordação do animal.

Fonte: <https://www.vetarq.com.br/2013/09/contencao-fisica-de-caes.html>

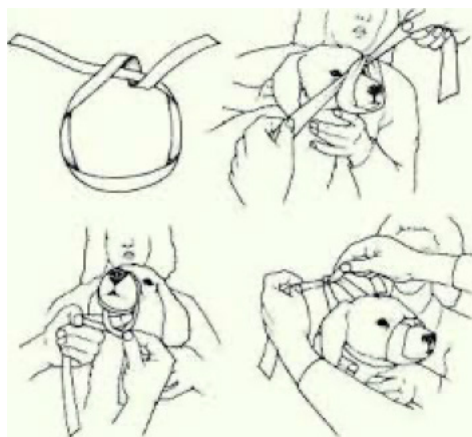


Foto: ilustração representando como fazer mordação com atadura.

Fonte: webanimal.com.br

CAMBÃO

O cambão é uma haste rígida de metal, madeira ou resina plástica com um laço na ponta para a captura de animais quando houver risco de mordida com dor ou devido ao temperamento extremamente indócil do animal no momento em que se vai colocar a focinheira ou a mordaça.

O cambão não deve ser utilizado em animais de pequeno porte e nem em felinos, pois eles podem sofrer injúrias ou lesões na região cervical que podem ser fatais. O uso incorreto do cambão, aliás, pode machucar ou até causar o óbito de qualquer animal.



Foto: imagem representando a maneira correta de uso do cambão.

Fonte: www.itecbr.org



Fonte: <https://www.purinorteagropet.com.br/cambao-aco-retratil-veterinario-caes-gatos-captura-p/p/2429>

FOCINHEIRA

Existem modelos para cães e para gatos. O modelo para gatos cobre toda a face, inclusive os olhos, o que ajuda a acalmar o bichano estressado. As focinheiras de náilon são maleáveis e não machucam, mas há modelos em plástico rígido também.

A colocação da focinheira deve ser realizada, de preferência, pelo proprietário do animal, mas pode ser feita também por alguém que more na mesma residência, um vizinho e até um amigo da família em quem o animal confie ou esteja habituado.

IMPORTANTE: O uso prolongado pode levar o animal ao estresse e à ansiedade, e deve ser removido imediatamente caso haja evidências de que vá vomitar ou regurgitar alimentos.

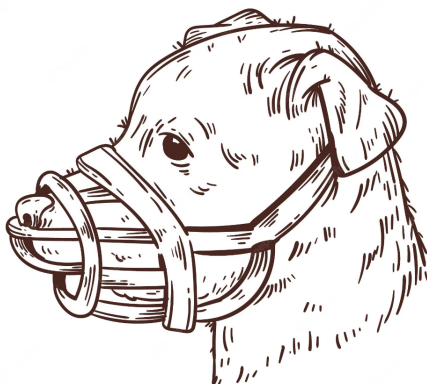


Foto: ilustração de cão utilizando focinheira.

Fonte: https://br.freepik.com/vetores-premium/cachorro-com-focinheira-desenhado-a-mao_14017024.htm

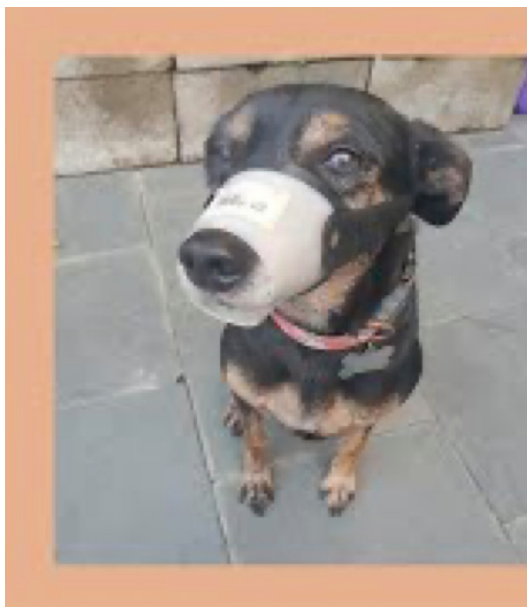


Foto: Cão com focinheira de plástico

Fonte: www.youtube.com.br



Foto: Gato com focinheira de náilon.

Fonte: www.mercadolivre.com.br

PUÇÁ

O Puçá é um instrumento de contenção física que consiste em uma rede ou tecido tubular em fundo cego fixada em um aro circular geralmente de metal. A rede pode ter malhas e fios de diferentes medidas, e os tecidos podem ser de náilon ou de algodão. Esse aro é fixado em um cabo resistente de material metálico ou de madeira. O puçá serve para captura e imobilização de cães pequenos, filhotes e gatos, que não devem ser contidos com o uso do cambão. Também utilizado para animais arredios e agitados, o tamanho do puçá, as dimensões da rede ou a resistência do saco devem ser compatíveis com o tamanho do animal que se pretende capturar e conter.

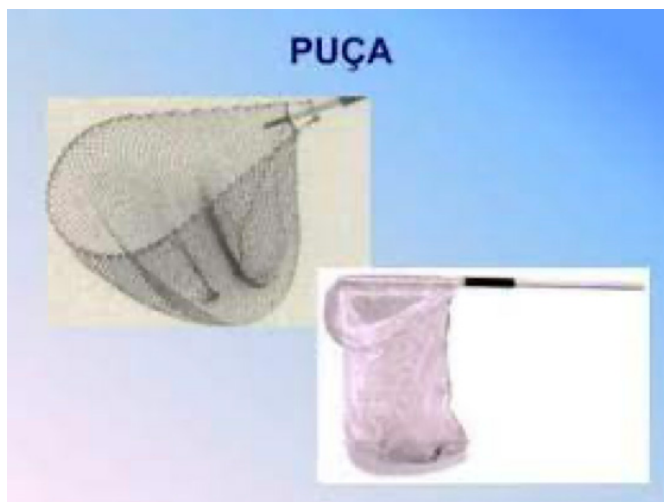


Foto: Puçá com abertura fixa e com dispositivo de fechamento.

Fonte: Contenção química física animais selvagens



Foto: Puças de tamanhos variados
Fonte: www.bombeiros.com.br



Foto: Puça confeccionado com saco de náilon
Fonte: www.chocmaster.com.br



Foto: Captura de cão com puçá

Fonte: <https://www.xn--rededeescaladaepteao-j7b.com.br/>



Foto: Captura de cão com puçá

Fonte: <https://www.xn--rededeescaladaepteao-j7b.com.br/>

25. CONTENÇÃO DE CÃES

A contenção de cães, preferencialmente com o uso de guia ou de corda, deve ser precedida de uma avaliação da reação do animal com a comunidade local e com o profissional de abordagem, de maneira a prevenir acidentes com as pessoas e traumas ao animal.

O animal, depois de contido, deve ser cuidadosamente conduzido e acomodado em compartimento específico do veículo. O ajuste do cambão, da guia, da corda ou da mordada no pescoço deve ser realizado de maneira a não causar sufocamento, isto é, sempre com a ponta distal na nuca, para que o animal seja conduzido pelo cambão até a gaiola ou caixa de transporte sem nunca ser levantado do chão pelo cambão.

Não é recomendável se fazer a contenção de cães com o uso do laço, pois ele pode aumentar o risco de enforcamento, sufocamento e lesões cervicais, já que a pessoa que realiza a contenção não consegue afrouxar o nó do laço junto ao pescoço do cão com segurança, ao contrário do cambão que possui esse recurso.



Foto: Condução do animal com mordada e guia no colo.

Fonte- www.itecbr.org

26. CONTENÇÃO DE GATOS

A contenção de gatos é bem mais complicada que a de cães por:

- a) serem mais ágeis e se desvencilharem muito facilmente da contenção;
- b) serem relativamente pequenos, tornando a sua imobilização mais trabalhosa pelo fato de que possa ocasionar acidentes quando se utiliza força excessiva;
- c) se defenderem com as unhas e os dentes, sendo os ferimentos causados pelas garras até mais graves e sérios que os da mordedura;
- d) poderem ter suas garras/unhas protegidas com bandagens de esparadrapo que impedem o uso dessa defesa no momento de serem colocados em caixas e transportados até o local de destino, procedimento realizado em feras que necessitam de alguma manipulação extra no momento da contenção e do transporte.
- e) por estarem mais sujeitos ao estresse causado pela mudança de ambiente, por possuírem características territoriais.

Os gatos podem se irritar ou mesmo serem agressivos em virtude dos odores deixados no ambiente por outros animais, principalmente por cães. O primeiro passo na contenção dos gatos é lembrar-se de fechar as janelas e as portas do local para evitar prováveis fugas.

O gato, quando dócil, poderá ser pego com as mãos, com auxílio de luva de couro, e transportado em caixas ou compartimentos adequados. A contenção de gatos ferozes deve ser feita, preferencialmente, por meio de armadilhas (como gaiolas com iscas), redes ou puçás, sendo complementada com o auxílio de luva de raspa de couro de cano longo.

Observação: filhotes de cães e de gatos devem ser recolhidos manualmente ou com uso de redes, luvas ou puçás.

27. TRANSPORTE

O transporte de cães e de gatos deve ser obrigatoriamente realizado de forma individual (um animal por caixa). Somente filhotes de uma mesma ninhada poderão ser transportados em uma única caixa de transporte em situações de exceção, mas nunca junto com a mãe. Na escassez de caixas de transporte, filhotes poderão ser transportados em caixas de papelão resistentes, com tampa e furos para ventilação.

Geralmente confeccionadas com material plástico ou fibra de vidro, as caixas de transporte devem abrigar o animal de maneira confortável. Não podem ser muito

grandes, de forma que não permita que o animal se equilibre com segurança no seu interior e possa sofrer quedas, e nem muito pequenas, de modo que impeçam que o animal execute um giro sobre seu próprio corpo.

Importante salientar que cães e gatos no mesmo veículo devem ser transportados com separações físicas que impeçam que estas espécies tenham contato, sob pena de agressões e estresse desencadeados pela proximidade e pelo contato visual entre eles. Podem-se usar pedaços de papelão, fórmica, compensado de espessura fina e plásticos rígidos e opacos.

As caixas para transportar gatos devem ter suas aberturas maiores tampadas, a fim de evitar o estresse desses bichanos com a movimentação inerente à realização do transporte, mas se lembrando sempre de manter pequenos orifícios para ventilação.

Devem-se evitar ruídos altos e desnecessários, os quais causam estresse durante a manipulação e o transporte desses animais.

27.1. DURAÇÃO E CONDIÇÕES DO TRANSPORTE

Deve-se atentar pela necessidade de alimentação, dessedentação e descanso dos animais durante o trajeto muito longo realizado preferencialmente em veículos fechados como vans ou em veículos abertos como caminhonetes.

Se for fechado, o veículo deve possuir obrigatoriamente sistema de climatização com dispositivo que controle a temperatura a fim de que não permita que o ambiente interno do veículo fique muito frio e nem muito quente, gerando um desconforto térmico para o animal. As caixas de transporte devem ser acondicionadas de forma que não deslizem e nem se choquem com o interior do veículo. A amarração deve ser feita por meio de cordas ou outro meio que impeça se deslocarem no seu interior.

No caso de veículos abertos, o transporte deve ser realizado também em caixas de transporte individuais fixadas de forma que não deslizem e fiquem soltas. Deve-se evitar o transporte em horários entre as 10h e as 15h nas épocas de maior insolação, salvo em dias nublados. Também deve ser evitado o transporte em dias muito chuvosos e em períodos de chuvas torrenciais. Os animais nunca podem ser transportados em veículos abertos que fazem uso de capotas marítimas ou rígidas, pois estes equipamentos impedem a ventilação do local e elevam a temperatura, tornando o ambiente inadequado.

Cuidado especial deve ter o condutor do veículo. O motorista deve praticar uma pilotagem que evite sempre acelerações, frenagens e mudanças de direção bruscas. Periodicamente, devem-se fazer breves paradas para checar as condições dos animais e se as amarrações não se afrouxaram.



Foto: Transporte em veículo fechado

Fonte: www.cachorrogado.com.br



Foto: Transporte de cão em veículo aberto

Fonte: www.youtube.com.br

27.2. TRANSPORTE DE ANIMAL FERIDO OU EXTREMAMENTE DEBILITADO

O animal deverá receber os primeiros cuidados no local, a fim de lhe minimizarem o estresse e a dor, e depois encaminhá-lo a clínicas ou a hospitais veterinários onde possa receber o tratamento adequado.

Animais feridos, com perda de sangue e em estado de choque não devem ser transportados por longas distâncias sem antes passarem por atendimento veterinário.

27.3. TRANSPORTE DE ANIMAL EM ÓBITO

Caso o animal se encontre em óbito, a carcaça dele deve ser acondicionada em saco plástico e encaminhada para exame de necropsia ou destinada, de acordo com a legislação, a um Centro de Controle de Zoonoses mais próximo.

Se o animal vier a óbito durante o transporte, o transportador deverá continuar o trajeto ao local de destino, onde providências deverão ser tomadas quanto ao exame necroscópico e destinação da carcaça.

Importa ressaltar que a manipulação de carcaças de animais deve ser realizada com o uso de EPIs que protejam os olhos, a boca, o nariz e as mãos, e de preferência com jalecos descartáveis.

28. PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS TRANSPORTADORES E VEÍCULO

Depois de transportar cada animal, a caixa de transporte deve ser obrigatoriamente limpa e higienizada, processo que consiste na retirada mecânica de fezes e demais materiais sólidos como terra, restos de alimentos regurgitados e vômitos. Em seguida, lava-se o seu interior com água e sabão, ou detergente, e posteriormente seca-se ao sol ou com papel-toalha. Feita a lavagem, desinfeta-se a caixa de transporte com amônia quaternária, hipoclorito de sódio ou outro produto indicado para este fim.

Cabe frisar que o processo de desinfecção só pode ser realizado depois da lavagem e da retirada de toda matéria orgânica presente no seu interior, como fezes, urina, vômito, sangue e pelos, pois os desinfetantes, de forma geral, são inativados na presença de matéria orgânica. Cada produto desinfetante possui concentrações e princípios ativos diferentes. Portanto, é importante ler o rótulo e o modo de uso

adequado de cada produto.

O mesmo processo de limpeza e desinfecção também deve ser realizado no interior dos veículos e nas caçambas de veículos abertos.

29. REFERÊNCIAS

1) Código Sanitário para los Animales Terrestres:

https://www.woah.org/es/que-hacemos/normas/codigos-y-manuales/acceso-en-linea-al-codigo-terrestre/?id=169&L=1&htmfile=chapitre_aw_land_transpt.htm

2) Manual de controle de população de cães e gatos:

<https://www.novaconcursos.com.br/arquivos-digitais/erratas/16261/20652/manual-controle-populacoes-caes-gatos.pdf>

3) Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_prevencao_controle_zoonoses.pdf

